



Estado do Piauí
Câmara Municipal da Lagoa de São Francisco
Praça Antonio Costa do Nascimento, 44 – Centro
CNPJ: 01.658.619/0001-50 CEP: 64258-000
Lagoa de São Francisco – Piauí

PROJETO DE LEI Nº 03/2025

“Concede o Título de Cidadã Lagoense à Senhora Thaís dos Santos Siqueira e dá outras providências.”

A CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA DE SÃO FRANCISCO – PI, no uso de suas atribuições legais, aprovou promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadã Lagoense à Senhora Thaís dos Santos Siqueira, em reconhecimento à sua integração à comunidade, à contribuição para o desenvolvimento econômico e social do município e ao vínculo afetivo construído com o povo lagoense.

Art. 2º O Título de Cidadã Lagoense representa o reconhecimento público pela dedicação, respeito, apreço e compromisso demonstrados pela Senhora Thaís dos Santos Siqueira desde sua chegada a Lagoa de São Francisco, onde decidiu fixar residência definitiva e construir sua história pessoal e familiar.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Lagoa de São Francisco – PI, aos 01 de Dezembro de 2025.



Everardo Rodrigues dos Santos

Vereador



verificado
01/12/25
DS



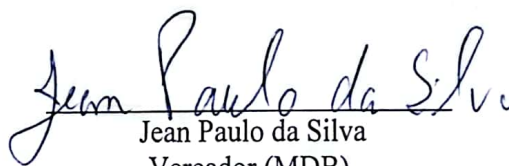
Estado do Piauí
Câmara Municipal da Lagoa de São Francisco
Praça Antonio Costa do Nascimento, 44 – Centro
CNPJ: 01.658.619/0001-50 CEP: 64258-000
Lagoa de São Francisco – Piauí

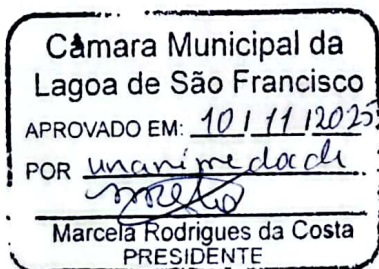
Ofício nº 009/2025 Lagoa de São Francisco-PI, 10 de novembro 2025
Do: Senhor Vereadores: Everardo Rodrigues dos Santos, e Jean Paulo da Silva
MD: Partido MDB
Para: Dr. Marcos Vinicio Kalume
MD: Deputado Estadual do Piauí
Assunto: Solicitação (faz)

Sr. Presidente,

Venho por meio deste solicitar a V.Exa. que seja enviado ofício ao Deputado Estadual Marcos Kalume solicitando que o mesmo apresente na Assembleia Legislativa do Piauí REQUERIMENTO solicitando ao Governo do Estado do Piauí que o nosso município Lagoa de São Francisco-PI, seja incluída no DECRETO DE SITUAÇÃO EMERGENCIA devido a seca. Na certeza que todas as providencias legais serão adotadas, renovo votos de estima e apreço.
Atenciosamente.


Everardo Rodrigues dos Santos
Vereador (MDB)


Jean Paulo da Silva
Vereador (MDB)



*recebido
10/11/2025*